

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

LEI MUNICIPAL 1.581/2024

De 14 de maio de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Superávit de Recursos de anos Anteriores e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Anteriores e por Anulação de Dotação Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 2.445.792,62 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), na seguinte dotação:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545100051.051 – Execução de Calçamento da Avenida São Paulo

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 741)..... R\$ 76.000,00

TOTAL R\$ 76.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:1545100051.052 – Conv. ITAIPU – Aquisição de Equipamento - Biodigestor

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 732)..... R\$ 6.284,70

TOTAL R\$ 6.284,70

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

449051:- Obras e Instalações (Ficha 733)..... R\$ 15.200,00

TOTAL R\$ 15.200,00

FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais

ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

04001:1545100051.053 – Conv. ITAIPU – Recuperação e Proteção de Nascentes

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 734)..... R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

449051:- Obras e Instalações (Ficha 735)..... R\$ 19.000,00

TOTAL R\$ 19.000,00

FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais

ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

04001:1545100051.054 – Conv. ITAIPU – Adequação de Estrada Rural e Pavimentação Solo Cimento

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 736)..... R\$ 234.500,00

TOTAL R\$ 234.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

449051:- Obras e Instalações (Ficha 737)..... R\$ 1.795.500,00

TOTAL R\$ 1.795.500,00

FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais

ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

04001:1545100051.055 – Conv. ITAIPU – Construção de Terraço

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 738)..... R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

449051:- Obras e Instalações (Ficha 739)..... R\$ 156.807,92

TOTAL R\$ 156.807,92

FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais

ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

04001:1545100051.056 – Pavimentação de Estradas Rurais

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 740)..... R\$ 133.500,00

TOTAL R\$ 133.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 2.445.792,62

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 1.986.507,92 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA
R\$ 1.986.507,92**

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 1.986.507,92

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 459.284,70 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:2678200052.115 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras, Viação, Serviços e Desenv

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

**319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 227).
R\$ 80.000,00**

TOTAL R\$ 80.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 233) R\$ 259.284,70

**339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 239)...
R\$ 120.000,00**

TOTALR\$ 379.284,70

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 459.284,70

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Caio Cesar de Santi Ferreira

Código Identificador:F017CD6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/05/2024. Edição 3023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>